

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL**  
**NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III**  
**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 242/2021/2022 Soldado de Nível III**  
**(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM o candidato abaixo nominado, para realização da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física, por decisão judicial**, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

**I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**

**1. Data: 15 de março de 2024.**

**2. Horário de comparecimento: 10h15min**

**2.1 Horário de fechamento dos portões: 10h30min**

**3. Local de Comparecimento para o Exame de Capacidade Física:** ULBRA Canoas - Estádio do Complexo Esportivo.

**4. Endereço:** Av. Farroupilha, nº 8001, Bairro: São José, Canoas/RS.

4.1 O candidato deverá comparecer, no local informado acima, na data e no horário determinados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de comparecimento, com documento de identificação físico original com foto, conforme itens 1 e 1.4 do Capítulo XI do EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis, não sendo permitida a realização do Exame para os candidatos que não se apresentarem assim vestidos.

4.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

4.3 **O candidato deverá estar na Sala de Identificação no horário determinado.** Não será considerado como comparecimento o candidato que esteja aos arredores do Complexo Esportivo.

4.3.1 Ao candidato que se apresentar após o horário de comparecimento definido nesse edital não será permitida a realização do teste em outro grupo, tampouco no grupo ao qual foi designado.

4.4 Os grupos serão divididos em subgrupos pela comissão de concursos conforme necessidade no dia da prova.

4.5 Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

4.6 Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

5. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.

6. O candidato deverá providenciar sua própria garrafa com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

6.1 O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova.

7. O candidato poderá levar pertences ao local de prova, devendo depositá-los no local indicado antes do início da execução dos testes, sendo facultado ao candidato, entre as execuções dos testes, apenas manipular alimentos e bebidas.

8. A FUNDATEC e a Brigada Militar não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização dos testes.

## II – CANDIDATO CONVOCADO

1. Convoca-se o candidato abaixo relacionado para a realização de todos os testes, do Exame de Capacidade Física, conforme segue:

Nº Ord.	INSCRIÇÃO	Cota	Liminar	Processo	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Class. Liminar
01	64001032016-8	NÃO	NÃO	5128684-76.2022.8.21.7000	Carlos Antonio Siqueira Brandão	899L	-	-

III – O Resultado da 3ª Fase – Exame de Capacitação Física será divulgado no dia 21/03/2024. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo, de 22/03 à 28/03/2024 através do link “Formulário Online de Recurso” disponibilizado no site da FUNDATEC. O candidato deverá preencher o campo JUSTIFICATIVA com a exposição das razões de sua inconformidade, conforme prevê o capítulo XVIII – Dos Recursos.

Porto Alegre, RS, 04 de março de 2024.

**Inácio Caye – Ten Cel QOEM**  
**Presidente da Comissão de Concursos Públicos**